



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 814 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **EDNA APARECIDA DE SOUZA DO VALE**, portadora do RG nº 7.885.877-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 008.155.709-45, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/11/2007 a 15/02/2007**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

7/04/90,
RESOLVE
vidora pública municipal, ROBERTA FADEL OLIVETTI
03/06/91, portadora do RG nº 5.117.767-3 (SSP/PR) e
meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007,
no Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998

publicação.

ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ **DE NOVEMBRO DE 2007**

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE

sob a Presidência do primeiro, coordenarem
T:

- RG nº 3.529.606-9 - SSP/PR

- RG nº 6.444.095-0 - SSP/PR

4.477.422-4 - SSP/PR

da sua publicação.

RA-SE

IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro
de sete (01/11/2007).

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 021/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti
Médica Ltda

reais e sessenta e dois centavos)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 022/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti
de Equipamentos para Laboratório Ltda.

oitenta reais).

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 023/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti
Hospitais Macrossul Ltda

reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 024/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti

sessenta reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 025/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti
Médica Ltda.

de sete reais e cinquenta centavos)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Portaria nº. 026/07 - FHSMI

Municipal de Ibaíti

te e nove reais)

II;

Luciana de Fátima Lopes Carvalho
Diretora Administrativa

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 814 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, EDNA APARECIDA DE
SOUZA DO VALE, portadora do RG nº 7.885.877-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 008.155.709-45, do cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/11/2007 a 15/02/
2007, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/
93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 815 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, SEBASTIÃO SOARES DE
MELO, admitido através da Portaria nº 108/86, de 10/07/1986, portador do RG nº 8.234.122-6 (SSP/PR) e CPF/
MF sob nº 513.775.199-53, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses,
contados a partir de 05/11/2007 a 05/02/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92,
Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE -

PUBLIQUE-SE - CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro
do ano de dois mil e sete (05/11/2007).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 819 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município
de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal,
ISRAEL DOS SANTOS QUEIROZ, admitido através da Portaria nº 068/91, de
02/05/1991, portador do RG nº 5.272.850-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº
696.652.819-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo
de 03 (três) meses, contados a partir de 05/11/2007 a 05/02/2007, referentes
ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei
Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos
oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (08/11/2007).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Soares Prestadora de Serviços Florestais S/C Ltda, sito a Rua
José Avelino Telles, s/n, bairro Jardim Atlanta - Ibaíti-Pr, solicita aos seus
funcionários relacionados abaixo que compareçam ao endereço acima citado
num prazo de 48 horas sob pena de ficar caracterizado Abandono de
Emprego, previsto no artigo 482, letra I, das Consolidações das Leis do
Trabalho.

Funcionário	CTPS nº:	Série:
Ademilson Carneiro de Lima	162464	00020/PR
Ivo de Oliveira Freitas	014394	00027/PR
Sinclair Mazzolli	0910074	00020/SC

COMUNICADO

Comunicamos que por determinação superior, o posto de
atendimento Bancário do Banco do Brasil S.A. Instalado no
município de Pinhalão-Pr, encerrará suas atividades no dia
14.12.2007

Banco do Brasil S.A.
Pinhalão-Pr